



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 44648

Data: 05/08/2025

PROTOCOLO LI Nº: 45435



44648

PREVISÃO DE ENTREGA: 03/09/2025

Selo: REGIM/V004465CMUQDEVUQZUK490, PRENOT004465XGLX9MMG3199E19

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 014.623.812-51 - AURELIO BRITO DE OLIVEIRA

Obs.: **IN01339333C**

Qtd. Serviço(s)

PAGO

(1) Registro

Registro de R\$117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: 17056

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 148.369,17

OFICIAL: R\$ 2.138,41

FUNCEAMEXT: R\$ 320,76

FUNCEAMRCPN: R\$ 213,84

Sem desconto

SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 106,92

Subtotal:

R\$ 2.794,93

Total Custas: R\$ 2.794,93

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 02/09/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Devidos exigidos com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitudo/firmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 45435 e Código Verificador: 10745694

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

ANDRESSA KARYSSA MAIA DE AQUINO

atendente

NOME: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999999 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 082 1512, (92) 3215-4000, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aléio
Manaus - AM, CEP: 68.060-000

CODIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
2	1	UN	FUNJEAM-EXTRAJUDI	320,76	320,76
5	1	UN	COMPUTACAO	10,00	10,00
6	1	UN	ISSON	106,92	106,92
7	1	UN	FUNJEAM RCPN/SD	213,84	213,84
8	1	UN	SELO	5,00	5,00
1	1	UN	Oficial	2138,41	2138,41

QTD. TOTAL DE ITENS	8
Valor Total	2794,93
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	2.794,93
Troco	0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfCe/consulta

1329 0807 5779 4700 0109 6500 1000 0340 8110 0034 0627

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.306/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL,
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUSP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.034.061 - Série: 001
Emissão 14/08/2025 10:10:22 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

11329332118328 14/08/2025 10:10:23

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272

R\$106,92 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sattmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão PROTOCOLO Nº 84093

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido: 05/08/2025 Telefone(14) 3235-7800

Observação: IN01339333C

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2025		17056
--	--	-------

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,35

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,14

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

RETIRAR EM: 12/08/2025

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA CERTIDÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: ANDRESSA LARYSSA MAIA C

Ass. Requerente:

Manaus, 05 de agosto de 2025

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.677 947/0001-09 - IE: 999999990 - IIE: 12519401
JOAQUIM SARMENTO, 300 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0900 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alameda
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

Código	Descrição	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
	1 UN			95,55	95,55
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
	1 UN			14,33	14,33
6	ISSQN				
	1 UN			4,78	4,78
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
	1 UN			9,56	9,56
8	SELO				
	1 UN			3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 127,22

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 127,22
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/consulta
1325 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0341 1610 0034 1178

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURILIUSP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.034.116 - Série: 001
Emissão 15/08/2025 10:48:48 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253332371563 15/08/2025 10:48:48

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aprox. (Ist) Fed 12741112)

03680401272
R\$4,78 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1644

MATRÍCULA
17.056

FOLHA
01F

CNM:0044652.0017056-28

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/08/2019
Manaus,

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL, de 0,001989, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 304**, do Bloco 03, do Empreendimento Imobiliário denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, que se localizará na Avenida do Turismo, s/rº, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, e possuirá as seguintes áreas: Área Privativa (principal)= 41,12; Área Privativa total= 41,12; Área de Uso comum= 34,94; Área Real total= 76,06; Coeficientes de proporcionalidade (fração ideal)= 0,001989; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 34,992,84m², abrangida por um perímetro de 990,14mls, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO** (Lote de terras remanescente) desmembrado conforme Certidão de Desmembramento nº 10890/2018, expedida em 17/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10890/2018 de 27/11/2018, de um todo maior adquirido pela proprietária, de **Wega Par Ltda.**, pelo valor de R\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 15/02/2019, lavrada na Sucursal do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 026/027, do Livro nº 867, matriculado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, realizada nos termos do requerimento de 18/03/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 22/03/2019.-

PROPRIETÁRIA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, nº 125, Sala D, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.124/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o NIRE 13200728564, através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, realizada em 17/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o nº 180417711, em 24/08/2018.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465RLNBLQSD7U6E1911 - Protocolo 27483 - Livro 2 - Nº 17056 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 08/08/2019 09:23:56 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPE: R\$5.77 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalseioam.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CM4-096462-2019/856-28

MATRÍCULA
17.056

FOLHA
01V
VERSO



Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

R-1/17056 - Manaus, 14 de janeiro de 2020. Protocolo: 30035, Livro 1.-
(COMPRA E VENDA)

TRANSMITENTE/INCORPORADORA/EMPREENDEDEDORA:- MANAUARA IX
EMPREENDEIMENTO IMOBILIARIO SPS LTDA, anteriormente referida e qualificada, e
representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- R D ENGENHARIA E
COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.673.788/000105, situada nesta
cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, bairro Parque Dez de Novembro.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira
sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-
Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no
Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº
00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- AURELIO BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em
25/01/1993, agente administrativo, portador da C.I. n. 24269239-SSP/AM, e do CPF n.
014.623.812-51, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Professora Lea
Alencar, 376, Alvorada.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$141.100,00 a serem pagos da seguinte forma:
R\$27.621,97 com recursos próprios; R\$13.435,72 com a utilização dos recursos da conta
vinculada do FGTS; R\$23.200,00 referente ao valor do desconto complemento concedido
pelo FGTS; e, o restante R\$76.842,31 por intermédio do financiamento concedido pela
CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: Operação isenta do recolhimento do I.T.B.I.
conforme Processo Administrativo n. 2019.11209.12613.0.62142 de 05.12.2019 - SEMEF.-
TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional,
Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do
FGTS - Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 21/10/2019, firmado
em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61
e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de
29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465CZZX4VBUGBL9F221 -
Protocolo 30035 - Livro 2 - Nº 17056 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 14/01/2020
3:51:59 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80,48 -
FUNDPAM: R\$40,24 - FUNDPGE: R\$24,15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40,24 -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseioam.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1613



MATRÍCULA
17.056

FOLHA
02ª

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

08/08/2019

Manaus.

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-2/17056 - Manaus, 14 de janeiro de 2020. Protocolo: 30035, Livro 1.-

(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):-

AURELIO BRITO DE OLIVEIRA,

também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$76.842,31.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$430,48 com o primeiro vencimento para o dia 25/11/2019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.- JUROS: Taxa nominal de 5,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,1161% ao ano.- JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.- MULTA MORATORIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do

financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$141.100,00.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 21/10/2019, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais cláusulas e condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465Y8L7T2XET8BPW40 - Protocolo 30035 - Livro 2 - Nº 17056 - Reg/Av. 2 - Data/Hora de utilização: 14/01/2020 13:53:07 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$20.22.- Consulte a autenticidade em: cidadao.portalseioam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-3/17.056 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da Certidão de Habite-se Total nº 11019/2022, expedida em 13/10/2022, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o APARTAMENTO nº 304, do BLOCO 03, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na AVENIDA DO TURISMO, nº 13.830, BAIRRO TARUMÁ. Do que, para

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465230017056-28

MATRÍCULA 17.056 FOLHA 02V
VERSÃO



constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465MVU45DCAH2RUX780 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 17056 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:28:22 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se oriundo da matrícula mae 16.480) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-4/17.056 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVER TARUMÃ, realizada nos termos do Instrumento Particular, de 17/10/2022, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habite-se Total de nº 11019/2022, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 13/10/2022, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 12, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 17 à 18 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 18/11/2022.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465NEOH01CTDVFEZ32 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 17056 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:44:35 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-5/17.056 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO). Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17/10/2022, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 17/10/2022. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVER TARUMÃ", sob o número 456, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, em 18/11/2022, e averbada na matrícula 16.480, sob o nº 13, deste Livro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465VVR2GCGZ8EZALF00-

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2987

CNM: 004465.2.06/9056-28

MATRICULA
17.056

FOLHA
031

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus/AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

08/08/2019

Manaus,

Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 17056 - Reg/AV. 5 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 10:30:07 - Emitido por Jordana Carneiro Gambin Pinto - FUNEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$7.21 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNEAM - RCPN/SD: R\$2.41 (ISENTO - motivo: Lei 14118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 45.402, de 31/07/2025.

AV-6/17.056 - Manaus, 01 de agosto de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 24/07/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comércio de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital). No prazo legal, o fiduciante AURELIO BRITO DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 13, 14 e 15/05/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044651SF8EUM0JB6WGA89 - Protocolo 45402 - Livro 2 - Nº 17056 - Reg/AV. 6 - Data/Hora de utilização: 01/08/2025 10:08:40 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$122.19 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 0044652008105º OFÍCIO

17.056 MATRÍCULA
03V FOLHA
VERSO



AVERBADO por:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

SubOficial:

Protocolo L1: 45.435 de 05/08/2025.-

R-7/17.056 - Manaus, 14 de Agosto de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).
Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 24/07/2025, (CESAV/EL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A *Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.*, §1º *(A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei)*, da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: AURELIO BRITO DE OLIVEIRA, anteriormente referido e qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado desta cidade, de 21/10/2019, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 9189/2025, Nosso Número: 11000003739501497, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$148.369,17(cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465CMU0QEVUQZUK490 - Protocolo 45435 - Livro 2 - Nº 17056 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 14/08/2025 10:06:48 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNHEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br.

REGISTRADO por:-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0017056/28RIO 5º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA 17.056

FOLHA 04F

Manaus, 08/08/2019

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO) -

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/ANTEIRO TEOR, foi expedida de acordo com o parágrafo 1º do Art. 16, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores, - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº CERTIDÃO: 4465000482472796431 - Pedido: 84993 - Data/Hora de utilização: 08/08/2019 14:14 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJAM - EXTRAJUDICIAL: B51433 - FUNJAM: R5600 - FUNJCE: R5600 - FIG - RCFN/SID: R59256 - Consulte a autenticidade em cdado.portalesem.com.br. O registro é verdade e deu fé.

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar da Arruda Figueira
SubOficial

Florianópolis, 24 de maio de 2025.

Ao /
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770682892**, registrado na matrícula(s) nº(s). **17056**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.** Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), o(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e loudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **AURELIO BRITO DE OLIVEIRA, CPF: 014.623.812-51**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram o mora até o presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(éis).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 148.369,17, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizador

CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º andar
Telefone: (48) 3722-5649



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T72MN-GNA4W-8285V-TLUEU

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T72MN-GNA4W-8285V-TLUEU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9189/2025

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM



Data: 23/07/2025

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: ALFREDO BRITO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 01462361251

Solicitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Legislação: LSI 459/1939; Lei 2571/2019 - LSI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecador	Valor Pago R\$
11000003730501497	08/07/2025	1/1	08/08/2025	10/07/2025	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.570,56

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 777799991

Inscrição Cadastrel: 148002577000520

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DO TURISMO, 13830, 1

TARUIM, BL 03 - APTO 304 - CD. RES. VIVER TARUIM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 148.369,17

Valor Declarado da Operação: R\$ 148.369,17

Valor do Imposto: R\$ 2.670,65

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FINANCEIRA

Fração Transmissida: 100,0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

APERTAMENTO Nº 304, BLOCO 03, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIVER TARUIM, LOCALIZADO NA AVENIDA DO TURISMO, Nº 13830,

TARUIM.

Certidão: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 17055

Livro do Registro de Imóveis: 2-RO

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11208.12013.0.028427/2025





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITR 9188/2025

Número do Processo 11209.12613.0.02842/2025

D.A.M.

184211253/2025

Solicitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Requerimento Normal

Cópia da Matrícula

Nosso Número 1100000312/2014-07

Data de Emissão 09/02/2025

Inscrição 9188/2025

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ 0036035009/04

Inscrição 191304

Transmissão

MUNICÍPIO DE MANAUS

Valor Destinado R\$ 148.305,17

Valor do IPTU R\$ 148.305,17

Tipo de operação COVENÇÃO DE PROPRIEDADE - FINANCEIR

Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal

TRER - AVENIDA DO TURISMO, 1330 R. 03 - APT 305 - ED. RES. VIVER TAVARIA TABOULA 83041-018

Matrícula do imóvel do IPTU 777759301

Inscrição Catastral 14800025/77000500

Código

Matrícula do Registro de Imóveis

17026

Livro do Registro de Imóveis 2-RG

Folha do Registro de Imóveis

Base de Cálculo R\$ 148.305,17

Alíquota 1,80 %

Desconto 0,00

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 429 DE 2012/1598.

Observação

LAI 2574/2015 - Lei nº 2.574/15 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015.

AVISO: HA DEBILIDADE PARA este imóvel, AVISO: EXISTE DÍBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, QUE ATIVA NÃO ANTECEDE O PAGAMENTO DO SERVIÇO FISCAL.

Descrição detalhada do imóvel: APARTAMENTO 1704, BLOCO D, DO DESEMPENHO RESIDENCIAL VIVER TAVARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA DO TURISMO, AVALIAÇÃO FISCAL.

TÍTULOS

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

TÍTULOS

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

TÍTULOS

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

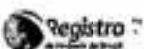
R\$

R\$

R\$

R\$

CPF: 000.000.000-00 2.574,65R 1109

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/GC4QD-XSQSE-T6DDN-KKG5Z>.Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/9TJC8-M5SK6-23LHS-UGCVT>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GC4QD-X5QSE-T8DDN-KKG5Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GC4QD-X5QSE-T8DDN-KKG5Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ATRIBUIÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Contasbebeiro
AURELIO BRITO DE OLIVEIRA

Chakravorty et al.

AVISO: EXISTE DITO INCERTO EM ALGUA ATUA NO ANTERIOR TAMBÉM EM 2025 21/02/24.

Estimate: 18/01/2025 User ID: C1001494

PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte
AURELIO BRITO DE OLIVEIRA

D.A.M.
JH42315631/2025

Einleitung

Company	Address	City	State	Zip
General Electric	1000 North 17th Street	Atlanta	GA	30333
General Motors	Warren Avenue	Warren	MI	48090
IBM	3501 Market Street	San Jose	CA	95128
Intel	3065 Bowers Avenue	Folsom	CA	95630
Microsoft	One Microsoft Way	Redmond	WA	98073
Oracle	500 Oracle Parkway	Redwood City	CA	94063
Rockwell International	1000 Rockwell Drive	Rockville	MD	20850
Spacelabs	1000 North 17th Street	Atlanta	GA	30333
Unisys	1000 North 17th Street	Atlanta	GA	30333
Wang	240 Spring Street	Providence	RI	02902
Xerox	3333 Avenue of the Sciences	Roseland	MA	01968

© 2000 Blackwell Science Ltd

ARTÍCULO: ELABORACIÓN DE UN PLAN DE ACCIÓN PARA EL MANEJO DE LA CALIDAD DEL SERVICIO AL CLIENTE EN EL SECTOR DE LA EDUCACIÓN
 COD: 403873/2021

Valor R\$ 478,34

Total:

Received: 10/07/2025 (Muller, G. & Müller)

PP18 - Despesas com Execução/ Legatimação/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)

Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

[illegible][illegible]

Dados do processo/bênção judicial

NP products:

[illegible]

10/23/16

Luanda Sabura da Silva
Assistente de Varejo
Mat. 150.153.1
Ag. Vitória Régia/AM
Caixa Econômica Federal

Paper

Patient Information

Assinatura do responsável (autoridade)



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.571.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 44615

Data 31/07/2025

PROTOCOLO LI Nº: 45402



44615

PREVISÃO DE ENTREGA: 29/08/2025

Selo: PRENOT004465RG0P4VDETRZ0012

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 33235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos 05 AGO 2025

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 014.623.812-51 - AU

Obs.: IN01339333C

GRU/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

SELO: R\$ 5,00
SEM DESCONTO

qtd. Serviço(s)

(1) Averbação

Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: 17056

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 76.842,31

OFICIAL: R\$ 1.221,89

FUNJEAEMXT: R\$ 183,28

FUNJEAEMRCP: R\$ 61,09

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 61,09

Subtotal: R\$ 1.603,45

Total Custas: R\$ 1.603,45

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 29/08/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://regisradores.onr.org.br/servicos/actulof/malacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 45402 e Código Verificador: 14944193

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

NOME: _____

ANDRESSA CARVALHO MAIA DE AQUINO

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.877.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alvorada
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial	1	UN	1221,89	1221,89
2	FUNJEM-EXTRAJUDI	1	UN	183,28	183,28
5	COMPUTACAO	1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN	1	UN	61,09	61,09
7	FUNJEM-RCPNISD	1	UN	122,19	122,19
8	SELO	1	UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					8
Valor Total					1803,45
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.803,45
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sedaz.am.gov.br/nfct/consulta
1325 0807 5779 4700 0109 6550 1000 0336 3610 0033 8374

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPIS

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.033.636 - Série: 001
Emissão 01/08/2025 10:22:17 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253305098334 01/08/2025 10:22:18

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$61,09 (ISS: 5,00 %)

CAPIA ECONÓMICA INTERNA

Rua Nossa Sra de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5631 - E-mail: cesav1@caixa.gov.br

Ad / 5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 878770682892, do devedor(es) AURELIO BRITO DE OLIVEIRA, CPF: 014.623.812-51, registrado na matrícula(s) nº(s). 17056, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZJ8CD-4HNAP-MQW7P-T8XEJ

... O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ...

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZJ8CD-4HNAP-MQW7P-T8XEJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

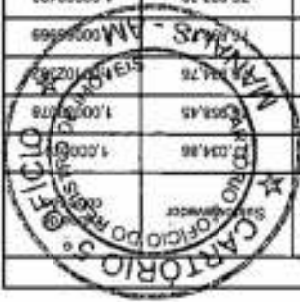
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

[illegible]

[illegible]

Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Anuidade	Juros	MPI	DTI	Seguros / FIDAJB	Taxas	Valor FICVS	Valor FORTS	Encargo líquido	Valores em imposto de renda	Valor devido	Valor pago	Diferença de valor	Anuidade
48	25/06/2025	00/00/000	114,31	312,57	8,81	10,81	18,42	0,00	0,00	0,00	448,30	0,00	448,30	0,00	0,00	74,500,50
47	25/06/2025	00/00/000	113,84	313,04	8,82	10,81	18,43	0,00	0,00	0,00	448,31	0,00	448,31	0,00	0,00	75,007,91
46	25/07/2025	00/00/000	113,36	313,52	8,84	10,81	18,45	0,00	0,00	0,00	448,33	0,00	448,33	0,00	0,00	75,131,95
45	25/06/2025	00/00/000	112,89	313,99	8,85	10,81	18,46	0,00	0,00	0,00	448,34	0,00	448,34	0,00	0,00	75,255,01
44	25/06/2025	00/00/000	112,43	314,45	8,86	10,81	18,47	0,00	0,00	0,00	448,35	0,00	448,35	0,00	0,00	75,357,90
43	25/04/2025	00/00/000	111,96	314,92	8,87	10,81	18,48	0,00	0,00	0,00	448,36	0,00	448,36	0,00	0,00	75,470,33
42	25/03/2025	00/00/000	111,49	315,39	8,88	10,81	18,50	0,00	0,00	0,00	448,38	0,00	448,38	0,00	0,00	75,582,29
41	25/03/2025	00/00/000	111,03	315,85	8,90	10,81	18,51	0,00	0,00	0,00	448,39	0,00	448,39	0,00	0,00	75,680,76
40	25/01/2025	00/00/000	110,57	316,31	8,91	10,81	18,52	0,00	0,00	0,00	448,40	0,00	448,40	0,00	0,00	75,804,81
39	25/12/2025	00/00/000	110,11	316,77	8,93	10,81	18,54	0,00	0,00	0,00	448,42	0,00	448,42	0,00	0,00	75,919,38
38	25/11/2025	00/00/000	109,66	317,22	8,94	10,81	18,55	0,00	0,00	0,00	448,43	0,00	448,43	0,00	0,00	76,025,49
37	25/10/2025	00/00/000	109,20	317,68	8,95	10,81	18,56	0,00	0,00	0,00	448,44	0,00	448,44	0,00	0,00	76,135,15
36	25/09/2025	00/00/000	118,89	318,14	8,96	10,81	18,57	0,00	0,00	0,00	448,50	0,00	448,50	0,00	0,00	76,254,35
35	25/08/2025	00/00/000	118,43	318,60	8,98	10,81	18,58	0,00	0,00	0,00	448,52	0,00	448,52	0,00	0,00	76,355,24
34	25/07/2025	00/00/000	108,97	319,06	8,99	10,81	18,60	0,00	0,00	0,00	448,53	0,00	448,53	0,00	0,00	76,455,67
33	25/06/2025	00/00/000	108,56	319,47	8,80	10,81	18,61	0,00	0,00	0,00	448,54	0,00	448,54	0,00	0,00	76,575,84
32	25/05/2025	00/00/000	108,92	319,37	8,80	10,79	18,59	0,00	0,00	0,00	447,88	0,00	447,88	0,00	0,00	76,554,13
31	25/04/2025	00/00/000	108,28	319,30	8,80	10,78	18,58	0,00	0,00	0,00	447,16	0,00	447,16	0,00	0,00	76,533,77
30	25/03/2025	00/00/000	107,71	319,40	8,80	10,75	18,55	0,00	0,00	0,00	446,05	0,00	446,05	0,00	0,00	76,559,47
29	25/02/2025	00/00/000	107,13	319,41	8,75	10,75	18,54	0,00	0,00	0,00	446,08	0,00	446,08	0,00	0,00	76,564,83
28	25/01/2025	00/00/000	106,50	319,33	8,80	10,74	18,54	0,00	0,00	0,00	445,37	0,00	445,37	0,00	0,00	76,581,61
27	25/12/2024	00/00/000	105,97	319,59	8,75	10,60	18,44	0,00	0,00	0,00	444,91	0,00	444,91	0,00	0,00	76,586,14
26	25/11/2024	00/00/000	105,46	319,75	8,77	10,60	18,45	0,00	0,00	0,00	444,58	0,00	444,58	0,00	0,00	76,602,38
25	25/10/2024	00/00/000	104,92	319,88	8,76	10,60	18,42	0,00	0,00	0,00	444,20	0,00	444,20	0,00	0,00	76,617,96
24	25/09/2024	00/00/000	104,42	320,08	8,77	10,56	18,43	0,00	0,00	0,00	443,83	0,00	443,83	0,00	0,00	76,735,10
23	25/08/2024	00/00/000	103,91	320,29	8,77	10,55	18,43	0,00	0,00	0,00	443,52	0,00	443,52	0,00	0,00	76,778,24
22	25/07/2024	00/00/000	103,41	320,47	8,78	10,54	18,42	0,00	0,00	0,00	443,30	0,00	443,30	0,00	0,00	76,823,38
21	25/06/2024	00/00/000	102,94	320,79	8,79	10,54	18,43	0,00	0,00	0,00	443,16	0,00	443,16	0,00	0,00	76,868,91
20	25/05/2024	00/00/000	102,42	320,94	8,79	10,53	18,42	0,00	0,00	0,00	442,78	0,00	442,78	0,00	0,00	76,914,76
19	25/04/2024	00/00/000	101,88	321,04	8,80	10,52	18,42	0,00	0,00	0,00	442,35	0,00	442,35	0,00	0,00	76,959,45
18	25/03/2024	00/00/000	101,44	321,35	8,80	10,51	18,41	0,00	0,00	0,00	442,20	0,00	442,20	0,00	0,00	76,994,86



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 205 - AG VITORIA-REGIAM / AM
Contrato: 8787706828629 - AURELIO BRITO DE OLIVEIRA

Nº	Enc. Vencimento	Data	Data Pagamento	Amortização	Juros	MRF	DFI	Deposito / FIDELIAS	Taxas	Valor FICVS	Valor FGTS	Encargo líquido	Valor da prestação	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
48		26/10/2026	00/00/0000	114,01	212,09	8,50	10,81	19,41	0,00	0,00	0,00	446,41	446,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
49		26/11/2026	00/00/0000	115,39	211,61	8,58	10,81	19,38	0,00	0,00	0,00	446,39	446,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
50		25/12/2026	00/00/0000	116,87	211,13	8,57	10,81	19,36	0,00	0,00	0,00	446,37	446,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
51		26/01/2027	00/00/0000	118,35	210,65	8,56	10,81	19,37	0,00	0,00	0,00	446,35	446,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
52		26/02/2027	00/00/0000	119,83	210,17	8,54	10,81	19,35	0,00	0,00	0,00	446,33	446,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
53		25/03/2027	00/00/0000	117,32	209,68	8,53	10,81	19,34	0,00	0,00	0,00	446,34	446,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
54		25/04/2027	00/00/0000	117,81	309,19	8,52	10,81	19,33	0,00	0,00	0,00	446,33	446,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
55		25/05/2027	00/00/0000	117,81	309,19	8,52	10,81	19,33	0,00	0,00	0,00	446,33	446,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
56		25/06/2027	00/00/0000	118,30	308,70	8,50	10,81	19,31	0,00	0,00	0,00	446,31	446,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
57		25/07/2027	00/00/0000	118,79	308,21	8,48	10,81	19,30	0,00	0,00	0,00	446,30	446,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
58		25/08/2027	00/00/0000	119,29	307,71	8,47	10,81	19,28	0,00	0,00	0,00	446,28	446,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
59		25/09/2027	00/00/0000	119,79	307,21	8,46	10,81	19,27	0,00	0,00	0,00	446,27	446,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
60		25/10/2027	00/00/0000	120,29	306,71	8,45	10,81	19,26	0,00	0,00	0,00	446,26	446,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
61		25/11/2027	00/00/0000	120,82	306,21	8,43	10,81	19,24	0,00	0,00	0,00	446,27	446,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
62		25/12/2027	00/00/0000	121,42	305,71	8,42	10,81	19,23	0,00	0,00	0,00	446,26	446,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
63		25/01/2028	00/00/0000	121,93	305,20	8,40	10,81	19,21	0,00	0,00	0,00	446,24	446,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
64		25/02/2028	00/00/0000	122,43	304,70	8,39	10,81	19,20	0,00	0,00	0,00	446,23	446,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
65		25/03/2028	00/00/0000	122,94	304,19	8,38	10,81	19,19	0,00	0,00	0,00	446,22	446,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
66		25/04/2028	00/00/0000	123,46	303,67	8,36	10,81	19,17	0,00	0,00	0,00	446,20	446,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
67		25/05/2028	00/00/0000	123,97	303,16	8,35	10,81	19,16	0,00	0,00	0,00	446,19	446,19	0,00	0,00	0,00			

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9TJC8-M5SK6-23LHS-UGCVT>.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 205 - AG VITORIA-REGIAM / AM
Contrato: 8787706828928 - AURELIO BRITO DE OLIVEIRA

Dados da Evolução

[illegible]

Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Amortização	Juros	MPI	DPI	Seguros / FGHS	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargos sociais	Valores da Improbidade	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização	Saldo devedor	Índice de correção
141	25/06/2034	02/06/2034	169,61	226,25	19,45	10,81	26,26	0,00	0,00	0,00	454,22	0,00	454,22	0,00	0,00	61,030,40	0
140	25/06/2034	02/06/2034	169,80	226,06	19,50	10,81	26,31	0,00	0,00	0,00	454,27	0,00	454,27	0,00	0,00	62,006,07	0
139	25/06/2034	02/06/2034	169,20	226,76	19,54	10,81	26,35	0,00	0,00	0,00	454,31	0,00	454,31	0,00	0,00	62,174,91	0
138	25/06/2034	02/06/2034	167,90	226,46	19,58	10,81	26,39	0,00	0,00	0,00	454,35	0,00	454,35	0,00	0,00	62,343,11	0
137	25/06/2034	02/06/2034	166,61	226,15	19,62	10,81	26,43	0,00	0,00	0,00	454,39	0,00	454,39	0,00	0,00	62,510,81	0
136	25/06/2034	02/06/2034	165,12	226,84	19,66	10,81	26,47	0,00	0,00	0,00	454,43	0,00	454,43	0,00	0,00	62,677,42	0
135	25/12/2033	02/06/2033	165,43	222,53	19,05	10,81	20,86	0,00	0,00	0,00	448,82	0,00	448,82	0,00	0,00	62,843,54	0
134	25/11/2033	02/06/2033	164,74	223,22	19,06	10,81	20,89	0,00	0,00	0,00	448,85	0,00	448,85	0,00	0,00	63,008,97	0
133	25/10/2033	02/06/2033	164,06	223,90	19,10	10,81	20,91	0,00	0,00	0,00	448,87	0,00	448,87	0,00	0,00	63,173,71	0
132	25/09/2033	02/06/2033	163,23	224,58	19,13	10,81	20,94	0,00	0,00	0,00	448,75	0,00	448,75	0,00	0,00	63,337,77	0
131	25/08/2033	02/06/2033	162,55	225,26	19,16	10,81	20,97	0,00	0,00	0,00	448,78	0,00	448,78	0,00	0,00	63,501,00	0
130	25/07/2033	02/06/2033	161,88	225,93	19,18	10,81	20,99	0,00	0,00	0,00	448,80	0,00	448,80	0,00	0,00	63,663,55	0
129	25/06/2033	02/06/2033	161,20	226,61	19,21	10,81	21,02	0,00	0,00	0,00	448,83	0,00	448,83	0,00	0,00	63,826,43	0
128	25/05/2033	02/06/2033	160,54	227,27	19,23	10,81	21,04	0,00	0,00	0,00	448,85	0,00	448,85	0,00	0,00	63,988,63	0
127	25/04/2033	02/06/2033	159,87	227,94	19,26	10,81	21,07	0,00	0,00	0,00	448,88	0,00	448,88	0,00	0,00	64,149,17	0
126	25/03/2033	02/06/2033	159,21	228,60	19,28	10,81	21,09	0,00	0,00	0,00	448,90	0,00	448,90	0,00	0,00	64,307,04	0
125	25/02/2033	02/06/2033	158,55	229,26	19,31	10,81	21,12	0,00	0,00	0,00	448,93	0,00	448,93	0,00	0,00	64,463,25	0
124	25/01/2033	02/06/2033	157,89	229,92	19,33	10,81	21,14	0,00	0,00	0,00	448,95	0,00	448,95	0,00	0,00	64,618,80	0
123	25/12/2032	02/06/2032	157,23	230,58	19,36	10,81	21,17	0,00	0,00	0,00	448,98	0,00	448,98	0,00	0,00	64,773,59	0
122	25/11/2032	02/06/2032	156,58	231,23	19,39	10,81	21,20	0,00	0,00	0,00	449,01	0,00	449,01	0,00	0,00	64,928,92	0
121	25/10/2032	02/06/2032	155,93	231,88	19,41	10,81	21,22	0,00	0,00	0,00	449,03	0,00	449,03	0,00	0,00	65,083,50	0
120	25/09/2032	02/06/2032	155,13	232,53	19,44	10,81	21,25	0,00	0,00	0,00	449,91	0,00	449,91	0,00	0,00	65,237,43	0
119	25/08/2032	02/06/2032	154,49	233,17	19,46	10,81	21,27	0,00	0,00	0,00	449,93	0,00	449,93	0,00	0,00	65,390,55	0
118	25/07/2032	02/06/2032	153,85	233,81	19,48	10,81	21,29	0,00	0,00	0,00	449,95	0,00	449,95	0,00	0,00	65,542,05	0
117	25/06/2032	02/06/2032	153,21	234,45	19,51	10,81	21,32	0,00	0,00	0,00	449,98	0,00	449,98	0,00	0,00	65,692,50	0
116	25/05/2032	02/06/2032	152,58	235,08	19,53	10,81	21,34	0,00	0,00	0,00	449,99	0,00	449,99	0,00	0,00	65,842,11	0
115	25/04/2032	02/06/2032	151,94	235,72	19,56	10,81	21,37	0,00	0,00	0,00	449,93	0,00	449,93	0,00	0,00	66,001,03	0
114	25/03/2032	02/06/2032	151,31	236,35	19,58	10,81	21,39	0,00	0,00	0,00	449,95	0,00	449,95	0,00	0,00	66,157,63	0
113	25/02/2032	02/06/2032	150,68	236,98	19,61	10,81	21,42	0,00	0,00	0,00	449,98	0,00	449,98	0,00	0,00	66,312,04	0
112	25/01/2032	02/06/2032	150,06	237,60	19,63	10,81	21,44	0,00	0,00	0,00	449,10	0,00	449,10	0,00	0,00	66,464,58	0
111	25/12/2031	02/06/2031	149,44	238,22	19,66	10,81	21,47	0,00	0,00	0,00	449,13	0,00	449,13	0,00	0,00	66,615,58	0



Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Pagamento	Amortização	Juros	NPI	DTI	Seguros / FGAB	Taxas	Valor FICVS	Valor FOTS	Encargos líquidos	Valores da Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
172	25/01/2027	00/00/000	193,44	234,89	14,05	10,81	24,86	0,00	0,00	0,00	0,00	453,29	0,00	453,29	0,00	0,00	0,00	56.205,27	0
171	25/12/2026	00/00/000	192,84	235,79	14,08	10,81	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	453,33	0,00	453,33	0,00	0,00	0,00	56.208,77	0
170	25/11/2026	00/00/000	191,84	236,59	14,14	10,81	24,95	0,00	0,00	0,00	0,00	453,36	0,00	453,36	0,00	0,00	0,00	56.209,36	0
169	25/10/2026	00/00/000	191,04	237,39	14,19	10,81	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,43	0,00	453,43	0,00	0,00	0,00	56.213,19	0
168	25/09/2026	00/00/000	190,09	238,18	14,24	10,81	25,05	0,00	0,00	0,00	0,00	453,52	0,00	453,52	0,00	0,00	0,00	56.214,23	0
167	25/08/2026	00/00/000	189,30	238,97	14,29	10,81	25,10	0,00	0,00	0,00	0,00	453,57	0,00	453,57	0,00	0,00	0,00	57.164,32	0
166	25/07/2026	00/00/000	188,52	239,75	14,33	10,81	25,14	0,00	0,00	0,00	0,00	453,61	0,00	453,61	0,00	0,00	0,00	57.353,62	0
165	25/06/2026	00/00/000	187,73	240,54	14,38	10,81	25,19	0,00	0,00	0,00	0,00	453,66	0,00	453,66	0,00	0,00	0,00	57.542,14	0
164	25/05/2026	00/00/000	186,95	241,31	14,43	10,81	25,24	0,00	0,00	0,00	0,00	453,71	0,00	453,71	0,00	0,00	0,00	57.729,87	0
163	25/04/2026	00/00/000	186,18	242,09	14,47	10,81	25,28	0,00	0,00	0,00	0,00	453,75	0,00	453,75	0,00	0,00	0,00	57.916,83	0
162	25/03/2026	00/00/000	185,41	242,86	14,52	10,81	25,33	0,00	0,00	0,00	0,00	453,80	0,00	453,80	0,00	0,00	0,00	58.103,01	0
161	25/02/2026	00/00/000	184,64	243,63	14,57	10,81	25,38	0,00	0,00	0,00	0,00	453,85	0,00	453,85	0,00	0,00	0,00	58.289,42	0
160	25/01/2026	00/00/000	183,87	244,40	14,61	10,81	25,42	0,00	0,00	0,00	0,00	453,89	0,00	453,89	0,00	0,00	0,00	58.473,06	0
159	25/12/2025	00/00/000	183,11	245,18	14,66	10,81	25,47	0,00	0,00	0,00	0,00	453,94	0,00	453,94	0,00	0,00	0,00	58.656,93	0
158	25/11/2025	00/00/000	182,35	245,92	14,71	10,81	25,52	0,00	0,00	0,00	0,00	453,99	0,00	453,99	0,00	0,00	0,00	58.840,04	0
157	25/10/2025	00/00/000	181,59	246,68	14,75	10,81	25,56	0,00	0,00	0,00	0,00	453,83	0,00	453,83	0,00	0,00	0,00	59.022,39	0
156	25/09/2025	00/00/000	180,83	247,43	14,80	10,81	25,61	0,00	0,00	0,00	0,00	453,72	0,00	453,72	0,00	0,00	0,00	59.203,96	0
155	25/08/2025	00/00/000	179,03	248,18	14,84	10,81	25,65	0,00	0,00	0,00	0,00	453,76	0,00	453,76	0,00	0,00	0,00	59.384,56	0
154	25/07/2025	00/00/000	178,18	248,93	14,89	10,81	25,70	0,00	0,00	0,00	0,00	453,81	0,00	453,81	0,00	0,00	0,00	59.564,59	0
153	25/06/2025	00/00/000	178,44	249,67	14,93	10,81	25,74	0,00	0,00	0,00	0,00	453,85	0,00	453,85	0,00	0,00	0,00	59.743,77	0
152	25/05/2025	00/00/000	177,70	250,41	14,98	10,81	25,79	0,00	0,00	0,00	0,00	453,90	0,00	453,90	0,00	0,00	0,00	59.922,21	0
151	25/04/2025	00/00/000	176,96	251,15	15,02	10,81	25,83	0,00	0,00	0,00	0,00	453,94	0,00	453,94	0,00	0,00	0,00	60.099,91	0
150	25/03/2025	00/00/000	176,23	251,88	15,06	10,81	25,87	0,00	0,00	0,00	0,00	453,98	0,00	453,98	0,00	0,00	0,00	60.276,87	0
149	25/02/2025	00/00/000	175,50	252,61	15,11	10,81	25,92	0,00	0,00	0,00	0,00	454,03	0,00	454,03	0,00	0,00	0,00	60.453,10	0
148	25/01/2025	00/00/000	174,77	253,34	15,15	10,81	25,96	0,00	0,00	0,00	0,00	454,07	0,00	454,07	0,00	0,00	0,00	60.629,60	0
147	25/12/2024	00/00/000	174,04	254,07	15,20	10,81	26,01	0,00	0,00	0,00	0,00	454,12	0,00	454,12	0,00	0,00	0,00	60.807,41	0
146	25/11/2024	00/00/000	173,32	254,79	15,24	10,81	26,05	0,00	0,00	0,00	0,00	454,16	0,00	454,16	0,00	0,00	0,00	60.977,41	0
145	25/10/2024	00/00/000	172,60	255,51	15,28	10,81	26,09	0,00	0,00	0,00	0,00	454,20	0,00	454,20	0,00	0,00	0,00	61.150,73	0
144	25/09/2024	00/00/000	171,74	256,22	15,33	10,81	26,14	0,00	0,00	0,00	0,00	454,25	0,00	454,25	0,00	0,00	0,00	61.323,33	0
143	25/08/2024	00/00/000	171,02	256,94	15,37	10,81	26,18	0,00	0,00	0,00	0,00	454,29	0,00	454,29	0,00	0,00	0,00	61.495,07	0
142	25/07/2024	00/00/000	170,31	257,65	15,41	10,81	26,22	0,00	0,00	0,00	0,00	454,34	0,00	454,34	0,00	0,00	0,00	61.665,19	0



Dados da Execução													
Nº	Data	Trans	Arquiteto	Area	UOS	DT	Região / FOLHA	Torre	Valor FCB	Valor FCB	Valor FCB	Valor FCB	Valor FCB
173	20/07/2025	00000000	94.22	224.18	14.00	14.00	24.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
174	20/07/2025	00000000	95.06	230.37	14.00	14.00	24.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
175	20/07/2025	00000000	96.87	232.48	14.00	14.00	24.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
176	20/07/2025	00000000	98.68	271.75	14.00	14.00	24.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
177	20/07/2025	00000000	99.20	230.33	14.00	14.00	24.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
178	20/07/2025	00000000	99.33	230.18	14.00	14.00	24.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
179	20/07/2025	00000000	99.10	229.29	14.00	14.00	24.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
180	20/07/2025	00000000	98.88	228.48	14.00	14.00	24.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
181	20/07/2025	00000000	98.66	227.67	14.00	14.00	24.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
182	20/07/2025	00000000	98.44	226.86	14.00	14.00	24.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
183	20/07/2025	00000000	98.22	226.05	14.00	14.00	24.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
184	20/07/2025	00000000	98.00	225.24	14.00	14.00	24.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
185	20/07/2025	00000000	97.78	224.43	14.00	14.00	24.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
186	20/07/2025	00000000	97.56	223.62	14.00	14.00	24.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
187	20/07/2025	00000000	97.34	222.81	14.00	14.00	24.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
188	20/07/2025	00000000	97.12	222.00	14.00	14.00	24.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
189	20/07/2025	00000000	96.90	221.19	14.00	14.00	24.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
190	20/07/2025	00000000	96.68	220.38	14.00	14.00	23.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
191	20/07/2025	00000000	96.46	219.57	14.00	14.00	23.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
192	20/07/2025	00000000	96.24	218.76	14.00	14.00	23.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
193	20/07/2025	00000000	96.02	217.95	14.00	14.00	23.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
194	20/07/2025	00000000	95.80	217.14	14.00	14.00	23.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
195	20/07/2025	00000000	95.58	216.33	14.00	14.00	23.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
196	20/07/2025	00000000	95.36	215.52	14.00	14.00	23.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
197	20/07/2025	00000000	95.14	214.71	14.00	14.00	23.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
198	20/07/2025	00000000	94.92	213.90	14.00	14.00	23.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
199	20/07/2025	00000000	94.70	213.09	14.00	14.00	23.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
200	20/07/2025	00000000	94.48	212.28	14.00	14.00	23.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
201	20/07/2025	00000000	94.26	211.47	14.00	14.00	23.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
202	20/07/2025	00000000	94.04	210.66	14.00	14.00	23.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
203	20/07/2025	00000000	93.82	209.85	14.00	14.00	23.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
204	20/07/2025	00000000	93.60	209.04	14.00	14.00	23.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
205	20/07/2025	00000000	93.38	208.23	14.00	14.00	23.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
206	20/07/2025	00000000	93.16	207.42	14.00	14.00	23.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
207	20/07/2025	00000000	92.94	206.61	14.00	14.00	23.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	20/07/2025	00000000	92.72	205.80	14.00	14.00	23.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
209	20/07/2025	00000000	92.50	204.99	14.00	14.00	23.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
210	20/07/2025	00000000	92.28	204.18	14.00	14.00	22.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
211	20/07/2025	00000000	92.06	203.37	14.00	14.00	22.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
212	20/07/2025	00000000	91.84	202.56	14.00	14.00	22.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
213	20/07/2025	00000000	91.62	201.75	14.00	14.00	22.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
214	20/07/2025	00000000	91.40	200.94	14.00	14.00	22.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
215	20/07/2025	00000000	91.18	200.13	14.00	14.00	22.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
216	20/07/2025	00000000	90.96	199.32	14.00	14.00	22.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
217	20/07/2025	00000000	90.74	198.51	14.00	14.00	22.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
218	20/07/2025	00000000	90.52	197.70	14.00	14.00	22.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
219	20/07/2025	00000000	90.30	196.89	14.00	14.00	22.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
220	20/07/2025	00000000	90.08	196.08	14.00	14.00	22.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
221	20/07/2025	00000000	89.86	195.27	14.00	14.00	22.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
222	20/07/2025	00000000	89.64	194.46	14.00	14.00	22.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
223	20/07/2025	00000000	89.42	193.65	14.00	14.00	22.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
224	20/07/2025	00000000	89.20	192.84	14.00	14.00	22.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
225	20/07/2025	00000000	88.98	192.03	14.00	14.00	22.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
226	20/07/2025	00000000	88.76	191.22	14.00	14.00	22.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
227	20/07/2025	00000000	88.54	190.41	14.00	14.00	22.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
228	20/07/2025	00000000	88.32	189.60	14.00	14.00	22.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
229	20/07/2025	00000000	88.10	188.79	14.00	14.00	22.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
230	20/07/2025	00000000	87.88	187.98	14.00	14.00	21.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
231	20/07/2025	00000000	87.66	187.17	14.00	14.00	21.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
232	20/07/2025	00000000	87.44	186.36	14.00	14.00	21.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
233	20/07/2025	00000000	87.22	185.55	14.00	14.00	21.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
234	20/07/2025	00000000	87.00	184.74	14.00	14.00	21.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
235	20/07/2025	00000000	86.78	183.93	14.00	14.00	21.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
236	20/07/2025	00000000	86.56	183.12	14.00	14.00	21.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
237	20/07/2025	00000000	86.34	182.31	14.00	14.00	21.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
238	20/07/2025	00000000	86.12	181.50	14.00	14.00	21.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
239	20/07/2025	00000000	85.90	180.69	14.00	14.00	21.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
240	20/07/2025	00000000	85.68	179.88	14.00	14.00	21.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
241	20/07/2025	00000000	85.46	179.07	14.00	14.00	21.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
242	20/07/2025	00000000	85.24	178.26	14.00	14.00	21.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
243	20/07/2025	00000000	85.02	177.45	14.00	14.00	21.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
244	20/07/2025	00000000	84.80	176.64	14.00	14.00	21.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
245	20/07/2025	00000000	84.58	175.83	14.00	14.00	21.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
246	20/07/2025	00000000	84.36	175.02	14.00	14.00	21.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
247	20/07/2025	00000000	84.14	174.21	14.00	14.00	21.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
248	20/07/2025	00000000	83.92	173.40	14.00	14.00	21.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
249	20/07/2025	00000000	83.70	172.59	14.00	14.00	21.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
250	20/07/2025	00000000	83.48	171.78	14.00	14.00	20.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
251	20/07/2025	00000000	83.26	170.97	14.00	14.00	20.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
252	20/07/2025	00000000	83.04	170.16	14.00	14.00	20.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
253	20/07/2025	00000000	82.82	169.35	14.00	14.00	20.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
254	20/07/2025	00000000	82.60	168.5									

[illegible]

Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Amortização	Juros	MRF	DFI	Seguros / FGIA/B	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS	Encargos líquidos	Valor da Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Anulação de inscrição	Saldo devedor	Indice de correção
265	25/10/2044	00/00/000	266,79	143,36	23,20	10,81	34,01	0,00	0,00	0,00	0,00	464,16	464,16	0,00	0,00	0,00	34,130,81	0
264	25/09/2044	00/00/000	266,32	144,55	23,29	10,81	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	464,07	464,07	0,00	0,00	0,00	34,407,63	0
263	25/08/2044	00/00/000	264,14	146,73	23,69	10,81	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00	464,27	464,27	0,00	0,00	0,00	34,692,92	0
262	25/07/2044	00/00/000	262,80	146,91	23,78	10,81	34,58	0,00	0,00	0,00	0,00	464,46	464,46	0,00	0,00	0,00	34,977,06	0
261	25/06/2044	00/00/000	261,78	148,09	23,87	10,81	34,78	0,00	0,00	0,00	0,00	464,66	464,66	0,00	0,00	0,00	35,260,02	0
260	25/05/2044	00/00/000	260,62	149,25	24,16	10,81	34,97	0,00	0,00	0,00	0,00	464,84	464,84	0,00	0,00	0,00	35,541,80	0
259	25/04/2044	00/00/000	279,46	150,42	24,36	10,81	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	465,03	465,03	0,00	0,00	0,00	35,822,42	0
258	25/03/2044	00/00/000	278,29	151,58	24,54	10,81	35,35	0,00	0,00	0,00	0,00	465,22	465,22	0,00	0,00	0,00	36,101,87	0
257	25/02/2044	00/00/000	277,14	152,73	24,73	10,81	35,54	0,00	0,00	0,00	0,00	465,41	465,41	0,00	0,00	0,00	36,380,16	0
256	25/01/2044	00/00/000	275,98	153,88	24,92	10,81	35,73	0,00	0,00	0,00	0,00	465,60	465,60	0,00	0,00	0,00	36,657,30	0
255	25/12/2043	00/00/000	274,84	155,03	25,11	10,81	35,92	0,00	0,00	0,00	0,00	465,79	465,79	0,00	0,00	0,00	36,933,29	0
254	25/11/2043	00/00/000	273,70	156,17	25,30	10,81	36,11	0,00	0,00	0,00	0,00	465,98	465,98	0,00	0,00	0,00	37,208,13	0
253	25/10/2043	00/00/000	272,57	157,30	25,49	10,81	36,30	0,00	0,00	0,00	0,00	466,17	466,17	0,00	0,00	0,00	37,481,83	0
252	25/09/2043	00/00/000	271,45	158,43	25,68	10,81	36,49	0,00	0,00	0,00	0,00	466,36	466,36	0,00	0,00	0,00	37,754,40	0
251	25/08/2043	00/00/000	270,34	159,56	25,87	10,81	36,68	0,00	0,00	0,00	0,00	466,55	466,55	0,00	0,00	0,00	38,025,89	0
250	25/07/2043	00/00/000	269,24	160,68	26,06	10,81	36,87	0,00	0,00	0,00	0,00	466,74	466,74	0,00	0,00	0,00	38,295,85	0
249	25/06/2043	00/00/000	268,14	161,80	26,25	10,81	37,06	0,00	0,00	0,00	0,00	466,93	466,93	0,00	0,00	0,00	38,564,89	0
248	25/05/2043	00/00/000	267,04	162,91	26,44	10,81	37,25	0,00	0,00	0,00	0,00	467,12	467,12	0,00	0,00	0,00	38,832,41	0
247	25/04/2043	00/00/000	265,94	164,01	26,63	10,81	37,44	0,00	0,00	0,00	0,00	467,31	467,31	0,00	0,00	0,00	39,099,12	0
246	25/03/2043	00/00/000	264,84	165,12	26,82	10,81	37,63	0,00	0,00	0,00	0,00	467,50	467,50	0,00	0,00	0,00	39,364,73	0
245	25/02/2043	00/00/000	263,74	166,21	27,01	10,81	37,82	0,00	0,00	0,00	0,00	467,69	467,69	0,00	0,00	0,00	39,629,23	0
244	25/01/2043	00/00/000	262,64	167,31	27,20	10,81	38,01	0,00	0,00	0,00	0,00	467,88	467,88	0,00	0,00	0,00	39,892,64	0
243	25/12/2042	00/00/000	261,54	168,40	27,39	10,81	38,20	0,00	0,00	0,00	0,00	468,07	468,07	0,00	0,00	0,00	40,154,59	0
242	25/11/2042	00/00/000	260,44	169,48	27,58	10,81	38,39	0,00	0,00	0,00	0,00	468,26	468,26	0,00	0,00	0,00	40,416,17	0
241	25/10/2042	00/00/000	259,34	170,56	27,77	10,81	38,58	0,00	0,00	0,00	0,00	468,45	468,45	0,00	0,00	0,00	40,676,39	0
240	25/09/2042	00/00/000	258,24	171,63	27,96	10,81	38,77	0,00	0,00	0,00	0,00	468,64	468,64	0,00	0,00	0,00	40,935,39	0
239	25/08/2042	00/00/000	257,14	172,70	28,15	10,81	38,96	0,00	0,00	0,00	0,00	468,83	468,83	0,00	0,00	0,00	41,193,12	0
238	25/07/2042	00/00/000	256,04	173,77	28,34	10,81	39,15	0,00	0,00	0,00	0,00	469,02	469,02	0,00	0,00	0,00	41,449,62	0
237	25/06/2042	00/00/000	254,94	174,83	28,53	10,81	39,34	0,00	0,00	0,00	0,00	469,21	469,21	0,00	0,00	0,00	41,705,44	0
236	25/05/2042	00/00/000	253,84	175,89	28,72	10,81	39,53	0,00	0,00	0,00	0,00	469,40	469,40	0,00	0,00	0,00	41,960,00	0
235	25/04/2042	00/00/000	252,74	176,94	28,91	10,81	39,72	0,00	0,00	0,00	0,00	469,59	469,59	0,00	0,00	0,00	42,213,81	0



Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Amortização	Juros	MPF	CMF	Seguros / FGHB	Taxas	Valor FCUS	Valor FGTS	Encargo Evidado	Valor da Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização de revenda	Valor devido
268	25/11/2044	03/03/00	267,69	142,16	23,00	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	463,96	463,96	0,00	0,00	0,00	463,96	463,96
267	25/12/2044	00/00/00	268,19	140,96	22,60	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	463,76	463,76	0,00	0,00	0,00	463,76	463,76
266	25/01/2045	00/00/00	269,39	139,76	22,61	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	463,37	463,37	0,00	0,00	0,00	463,37	463,37
265	25/02/2045	00/00/00	269,60	139,55	22,61	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	463,37	463,37	0,00	0,00	0,00	463,37	463,37
264	25/03/2045	00/00/00	269,82	137,33	22,21	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	463,17	463,17	0,00	0,00	0,00	463,17	463,17
271	25/04/2045	00/00/00	269,04	136,11	22,01	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	462,97	462,97	0,00	0,00	0,00	462,97	462,97
272	25/05/2045	00/00/00	268,26	134,89	21,81	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	462,77	462,77	0,00	0,00	0,00	462,77	462,77
273	25/06/2045	00/00/00	268,49	133,68	21,61	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	462,57	462,57	0,00	0,00	0,00	462,57	462,57
274	25/07/2045	00/00/00	267,73	132,42	21,41	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	462,37	462,37	0,00	0,00	0,00	462,37	462,37
275	25/08/2045	00/00/00	268,87	131,18	21,20	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	462,16	462,16	0,00	0,00	0,00	462,16	462,16
276	25/09/2045	00/00/00	269,21	129,94	21,00	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	461,96	461,96	0,00	0,00	0,00	461,96	461,96
277	25/10/2045	00/00/00	269,76	128,69	20,79	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	462,05	462,05	0,00	0,00	0,00	462,05	462,05
278	25/11/2045	00/00/00	269,02	127,43	20,59	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	461,85	461,85	0,00	0,00	0,00	461,85	461,85
279	25/12/2045	00/00/00	269,26	126,17	20,38	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	461,64	461,64	0,00	0,00	0,00	461,64	461,64
280	25/01/2046	00/00/00	269,56	124,90	20,17	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	461,43	461,43	0,00	0,00	0,00	461,43	461,43
281	25/02/2046	00/00/00	269,82	123,63	19,96	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	461,22	461,22	0,00	0,00	0,00	461,22	461,22
282	25/03/2046	00/00/00	269,10	122,35	19,75	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	461,01	461,01	0,00	0,00	0,00	461,01	461,01
283	25/04/2046	00/00/00	269,39	121,06	19,54	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	460,80	460,80	0,00	0,00	0,00	460,80	460,80
284	25/05/2046	00/00/00	269,68	119,77	19,33	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	460,59	460,59	0,00	0,00	0,00	460,59	460,59
285	25/06/2046	00/00/00	269,97	118,48	19,12	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	460,38	460,38	0,00	0,00	0,00	460,38	460,38
286	25/07/2046	00/00/00	270,27	117,18	18,91	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	460,17	460,17	0,00	0,00	0,00	460,17	460,17
287	25/08/2046	00/00/00	270,57	115,88	18,69	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	459,95	459,95	0,00	0,00	0,00	459,95	459,95
288	25/09/2046	00/00/00	270,88	114,58	18,48	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	459,74	459,74	0,00	0,00	0,00	459,74	459,74
289	25/10/2046	00/00/00	271,56	113,25	18,26	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	459,57	459,57	0,00	0,00	0,00	459,57	459,57
290	25/11/2046	00/00/00	271,87	111,93	18,05	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	459,36	459,36	0,00	0,00	0,00	459,36	459,36
291	25/12/2046	00/00/00	272,50	110,60	17,83	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	459,14	459,14	0,00	0,00	0,00	459,14	459,14
292	26/01/2047	00/00/00	273,54	109,26	17,61	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	458,92	458,92	0,00	0,00	0,00	458,92	458,92
293	26/02/2047	00/00/00	273,88	107,92	17,39	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	458,70	458,70	0,00	0,00	0,00	458,70	458,70
294	26/03/2047	00/00/00	274,22	106,58	17,17	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	458,48	458,48	0,00	0,00	0,00	458,48	458,48
295	26/04/2047	00/00/00	274,57	105,23	16,95	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	458,26	458,26	0,00	0,00	0,00	458,26	458,26
296	26/05/2047	00/00/00	274,93	103,87	16,73	33,81	33,81	0,00	0,00	0,00	458,04	458,04	0,00	0,00	0,00	458,04	458,04



Dados da Evolução																		
Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DFI	Seguros / FGHA	Taxas	Valor FCVB	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da Importunidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
297	25/06/2047	00/00/000	328,29	102,51	16,50	10,81	27,31	0,00	0,00	0,00	458,11	0,00	458,11	0,00	0,00	0,00	25.274,77	0
298	25/07/2047	00/00/000	329,66	101,14	16,28	10,81	27,09	0,00	0,00	0,00	457,89	0,00	457,89	0,00	0,00	0,00	25.085,11	0
299	25/08/2047	00/00/000	331,03	99,77	16,05	10,81	26,86	0,00	0,00	0,00	457,66	0,00	457,66	0,00	0,00	0,00	24.894,08	0
300	25/09/2047	00/00/000	332,41	98,39	15,83	10,81	26,64	0,00	0,00	0,00	457,44	0,00	457,44	0,00	0,00	0,00	24.701,87	0
301	25/10/2047	00/00/000	334,21	97,00	15,60	10,81	26,41	0,00	0,00	0,00	457,22	0,00	457,22	0,00	0,00	0,00	24.507,48	0
302	25/11/2047	00/00/000	335,60	95,61	15,37	10,81	26,18	0,00	0,00	0,00	457,00	0,00	457,00	0,00	0,00	0,00	24.311,86	0
303	25/12/2047	00/00/000	337,00	94,21	15,14	10,81	25,95	0,00	0,00	0,00	457,00	0,00	457,00	0,00	0,00	0,00	22.274,86	0
304	25/01/2048	00/00/000	338,40	92,81	14,91	10,81	25,72	0,00	0,00	0,00	456,93	0,00	456,93	0,00	0,00	0,00	21.836,48	0
305	25/02/2048	00/00/000	339,81	91,40	14,68	10,81	25,49	0,00	0,00	0,00	456,70	0,00	456,70	0,00	0,00	0,00	21.596,65	0
306	25/03/2048	00/00/000	341,23	89,98	14,45	10,81	25,26	0,00	0,00	0,00	456,47	0,00	456,47	0,00	0,00	0,00	21.355,42	0
307	25/04/2048	00/00/000	342,65	88,56	14,22	10,81	25,03	0,00	0,00	0,00	456,24	0,00	456,24	0,00	0,00	0,00	20.912,77	0
308	25/05/2048	00/00/000	344,08	87,13	13,98	10,81	24,79	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	20.568,89	0
309	25/06/2048	00/00/000	345,51	85,70	13,75	10,81	24,56	0,00	0,00	0,00	455,77	0,00	455,77	0,00	0,00	0,00	20.223,18	0
310	25/07/2048	00/00/000	346,95	84,26	13,51	10,81	24,32	0,00	0,00	0,00	455,53	0,00	455,53	0,00	0,00	0,00	19.878,23	0
311	25/08/2048	00/00/000	348,40	82,81	13,27	10,81	24,08	0,00	0,00	0,00	455,29	0,00	455,29	0,00	0,00	0,00	19.527,63	0
312	25/09/2048	00/00/000	349,85	81,36	13,04	10,81	23,85	0,00	0,00	0,00	455,06	0,00	455,06	0,00	0,00	0,00	19.177,98	0
313	25/10/2048	00/00/000	351,31	79,90	12,80	10,81	23,61	0,00	0,00	0,00	454,82	0,00	454,82	0,00	0,00	0,00	18.828,17	0
314	25/11/2048	00/00/000	352,77	78,44	12,56	10,81	23,37	0,00	0,00	0,00	454,58	0,00	454,58	0,00	0,00	0,00	18.472,90	0
315	25/12/2048	00/00/000	354,74	76,97	12,32	10,81	23,13	0,00	0,00	0,00	454,34	0,00	454,34	0,00	0,00	0,00	18.118,16	0
316	25/01/2049	00/00/000	356,22	75,49	12,09	10,81	22,90	0,00	0,00	0,00	454,11	0,00	454,11	0,00	0,00	0,00	17.761,94	0
317	25/02/2049	00/00/000	357,71	74,03	12,14	10,81	22,66	0,00	0,00	0,00	454,86	0,00	454,86	0,00	0,00	0,00	17.404,23	0
318	25/03/2049	00/00/000	359,20	72,51	11,88	10,81	22,70	0,00	0,00	0,00	454,41	0,00	454,41	0,00	0,00	0,00	17.045,03	0
319	25/04/2049	00/00/000	360,69	71,02	11,64	10,81	22,45	0,00	0,00	0,00	454,16	0,00	454,16	0,00	0,00	0,00	16.684,34	0
320	25/05/2049	00/00/000	362,20	69,51	11,39	10,81	22,20	0,00	0,00	0,00	453,91	0,00	453,91	0,00	0,00	0,00	16.322,14	0
321	25/06/2049	00/00/000	363,71	68,00	11,13	10,81	21,94	0,00	0,00	0,00	453,65	0,00	453,65	0,00	0,00	0,00	15.958,43	0
322	25/07/2049	00/00/000	365,22	66,49	10,88	10,81	21,69	0,00	0,00	0,00	453,40	0,00	453,40	0,00	0,00	0,00	15.593,21	0
323	25/08/2049	00/00/000	366,74	64,97	10,62	10,81	21,43	0,00	0,00	0,00	453,14	0,00	453,14	0,00	0,00	0,00	15.226,47	0
324	25/09/2049	00/00/000	368,27	63,44	10,37	10,81	21,18	0,00	0,00	0,00	452,89	0,00	452,89	0,00	0,00	0,00	14.858,20	0
325	25/10/2049	00/00/000	370,45	61,90	10,11	10,81	20,92	0,00	0,00	0,00	452,75	0,00	452,75	0,00	0,00	0,00	14.487,75	0
326	25/11/2049	00/00/000	371,99	60,36	9,85	10,81	20,66	0,00	0,00	0,00	452,61	0,00	452,61	0,00	0,00	0,00	14.115,76	0
327	25/12/2049	00/00/000	373,54	58,81	9,59	10,81	20,40	0,00	0,00	0,00	452,75	0,00	452,75	0,00	0,00	0,00	13.742,22	0

Dados de Evolução

Nº Ord.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortizado	Juros	MM	DTI	Deposito / Folha	Taxa	Valor FCB	Valor FCB Atualizado	Exercício Realiz.	Valor em realização	Valor devido	Valor Pago	Exercício de anulação	Saldo em realização
106	20/11/2020	00/00/00	175,16	57,25	0,00	10,00	20,14	0,00	6,28	6,28	402,48	402,48	402,48	0,00	0,00	0,00
107	20/11/2020	00/00/00	175,16	19,49	0,00	10,00	19,47	0,00	6,28	6,28	402,22	402,22	402,22	0,00	0,00	0,00
108	20/11/2020	00/00/00	175,16	24,13	0,00	10,00	19,81	0,00	6,28	6,28	401,96	401,96	401,96	0,00	0,00	0,00
109	20/11/2020	00/00/00	175,16	32,55	0,00	10,00	19,24	0,00	6,28	6,28	401,69	401,69	401,69	0,00	0,00	0,00
110	20/11/2020	00/00/00	175,16	40,96	0,00	10,00	18,68	0,00	6,28	6,28	401,43	401,43	401,43	0,00	0,00	0,00
111	20/11/2020	00/00/00	175,16	49,37	0,00	10,00	18,11	0,00	6,28	6,28	401,16	401,16	401,16	0,00	0,00	0,00
112	20/11/2020	00/00/00	175,16	57,78	0,00	10,00	17,54	0,00	6,28	6,28	400,89	400,89	400,89	0,00	0,00	0,00
113	20/11/2020	00/00/00	175,16	66,19	0,00	10,00	16,97	0,00	6,28	6,28	400,62	400,62	400,62	0,00	0,00	0,00
114	20/11/2020	00/00/00	175,16	74,60	0,00	10,00	16,40	0,00	6,28	6,28	400,35	400,35	400,35	0,00	0,00	0,00
115	20/11/2020	00/00/00	175,16	83,01	0,00	10,00	15,83	0,00	6,28	6,28	400,08	400,08	400,08	0,00	0,00	0,00
116	20/11/2020	00/00/00	175,16	91,42	0,00	10,00	15,26	0,00	6,28	6,28	399,81	399,81	399,81	0,00	0,00	0,00
117	20/11/2020	00/00/00	175,16	99,83	0,00	10,00	14,69	0,00	6,28	6,28	399,54	399,54	399,54	0,00	0,00	0,00
118	20/11/2020	00/00/00	175,16	108,24	0,00	10,00	14,12	0,00	6,28	6,28	399,27	399,27	399,27	0,00	0,00	0,00
119	20/11/2020	00/00/00	175,16	116,65	0,00	10,00	13,55	0,00	6,28	6,28	399,00	399,00	399,00	0,00	0,00	0,00
120	20/11/2020	00/00/00	175,16	125,06	0,00	10,00	12,98	0,00	6,28	6,28	398,73	398,73	398,73	0,00	0,00	0,00
121	20/11/2020	00/00/00	175,16	133,47	0,00	10,00	12,41	0,00	6,28	6,28	398,46	398,46	398,46	0,00	0,00	0,00
122	20/11/2020	00/00/00	175,16	141,88	0,00	10,00	11,84	0,00	6,28	6,28	398,19	398,19	398,19	0,00	0,00	0,00
123	20/11/2020	00/00/00	175,16	150,29	0,00	10,00	11,27	0,00	6,28	6,28	397,92	397,92	397,92	0,00	0,00	0,00
124	20/11/2020	00/00/00	175,16	158,70	0,00	10,00	10,70	0,00	6,28	6,28	397,65	397,65	397,65	0,00	0,00	0,00
125	20/11/2020	00/00/00	175,16	167,11	0,00	10,00	10,13	0,00	6,28	6,28	397,38	397,38	397,38	0,00	0,00	0,00
126	20/11/2020	00/00/00	175,16	175,52	0,00	10,00	9,56	0,00	6,28	6,28	397,11	397,11	397,11	0,00	0,00	0,00
127	20/11/2020	00/00/00	175,16	183,93	0,00	10,00	8,99	0,00	6,28	6,28	396,84	396,84	396,84	0,00	0,00	0,00
128	20/11/2020	00/00/00	175,16	192,34	0,00	10,00	8,42	0,00	6,28	6,28	396,57	396,57	396,57	0,00	0,00	0,00
129	20/11/2020	00/00/00	175,16	200,75	0,00	10,00	7,85	0,00	6,28	6,28	396,30	396,30	396,30	0,00	0,00	0,00
130	20/11/2020	00/00/00	175,16	209,16	0,00	10,00	7,28	0,00	6,28	6,28	396,03	396,03	396,03	0,00	0,00	0,00
131	20/11/2020	00/00/00	175,16	217,57	0,00	10,00	6,71	0,00	6,28	6,28	395,76	395,76	395,76	0,00	0,00	0,00
132	20/11/2020	00/00/00	175,16	225,98	0,00	10,00	6,14	0,00	6,28	6,28	395,49	395,49	395,49	0,00	0,00	0,00
133	20/11/2020	00/00/00	175,16	234,39	0,00	10,00	5,57	0,00	6,28	6,28	395,22	395,22	395,22	0,00	0,00	0,00
134	20/11/2020	00/00/00	175,16	242,80	0,00	10,00	5,00	0,00	6,28	6,28	394,95	394,95	394,95	0,00	0,00	0,00
135	20/11/2020	00/00/00	175,16	251,21	0,00	10,00	4,43	0,00	6,28	6,28	394,68	394,68	394,68	0,00	0,00	0,00
136	20/11/2020	00/00/00	175,16	259,62	0,00	10,00	3,86	0,00	6,28	6,28	394,41	394,41	394,41	0,00	0,00	0,00
137	20/11/2020	00/00/00	175,16	268,03	0,00	10,00	3,29	0,00	6,28	6,28	394,14	394,14	394,14	0,00	0,00	0,00
138	20/11/2020	00/00/00	175,16	276,44	0,00	10,00	2,72	0,00	6,28	6,28	393,87	393,87	393,87	0,00	0,00	0,00
139	20/11/2020	00/00/00	175,16	284,85	0,00	10,00	2,15	0,00	6,28	6,28	393,60	393,60	393,60	0,00	0,00	0,00
140	20/11/2020	00/00/00	175,16	293,26	0,00	10,00	1,58	0,00	6,28	6,28	393,33	393,33	393,33	0,00	0,00	0,00
141	20/11/2020	00/00/00	175,16	301,67	0,00	10,00	1,01	0,00	6,28	6,28	393,06	393,06	393,06	0,00	0,00	0,00
142	20/11/2020	00/00/00	175,16	310,08	0,00	10,00	0,44	0,00	6,28	6,28	392,79	392,79	392,79	0,00	0,00	0,00
143	20/11/2020	00/00/00	175,16	318,49	0,00	10,00	-0,13	0,00	6,28	6,28	392,52	392,52	392,52	0,00	0,00	0,00
144	20/11/2020	00/00/00	175,16	326,90	0,00	10,00	-0,70	0,00	6,28	6,28	392,25	392,25	392,25	0,00	0,00	0,00
145	20/11/2020	00/00/00	175,16	335,31	0,00	10,00	-1,27	0,00	6,28	6,28	391,98	391,98	391,98	0,00	0,00	0,00
146	20/11/2020	00/00/00	175,16	343,72	0,00	10,00	-1,84	0,00	6,28	6,28	391,71	391,71	391,71	0,00	0,00	0,00
147	20/11/2020	00/00/00	175,16	352,13	0,00	10,00	-2,41	0,00	6,28	6,28	391,44	391,44	391,44	0,00	0,00	0,00
148	20/11/2020	00/00/00	175,16	360,54	0,00	10,00	-2,98	0,00	6,28	6,28	391,17	391,17	391,17	0,00	0,00	0,00
149	20/11/2020	00/00/00	175,16	368,95	0,00	10,00	-3,55	0,00	6,28	6,28	390,90	390,90	390,90	0,00	0,00	0,00
150	20/11/2020	00/00/00	175,16	377,36	0,00	10,00	-4,12	0,00	6,28	6,28	390,63	390,63	390,63	0,00	0,00	0,00
151	20/11/2020	00/00/00	175,16	385,77	0,00	10,00	-4,69	0,00	6,28	6,28	390,36	390,36	390,36	0,00	0,00	0,00
152	20/11/2020	00/00/00	175,16	394,18	0,00	10,00	-5,26	0,00	6,28	6,28	390,09	390,09	390,09	0,00	0,00	0,00
153	20/11/2020	00/00/00	175,16	402,59	0,00	10,00	-5,83	0,00	6,28	6,28	389,82	389,82	389,82	0,00	0,00	0,00
154	20/11/2020	00/00/00	175,16	411,00	0,00	10,00	-6,40	0,00	6,28	6,28	389,55	389,55	389,55	0,00	0,00	0,00
155	20/11/2020	00/00/00	175,16	419,41	0,00	10,00	-6,97	0,00	6,28	6,28	389,28	389,28	389,28	0,00	0,00	0,00
156	20/11/2020	00/00/00	175,16	427,82	0,00	10,00	-7,54	0,00	6,28	6,28	389,01	389,01	389,01	0,00	0,00	0,00
157	20/11/2020	00/00/00	175,16	436,23	0,00	10,00	-8,11	0,00	6,28	6,28	388,74	388,74	388,74	0,00	0,00	0,00
158	20/11/2020	00/00/00	175,16	444,64	0,00	10,00	-8,68	0,00	6,28	6,28	388,47	388,47	388,47	0,00	0,00	0,00
159	20/11/2020	00/00/00	175,16	453,05	0,00	10,00	-9,25	0,00	6,28	6,28	388,20	388,20	388,20	0,00	0,00	0,00
160	20/11/2020	00/00/00	175,16	461,46	0,00	10,00	-9,82	0,00	6,28	6,28	387,93	387,93	387,93	0,00	0,00	0,00
161	20/11/2020	00/00/00	175,16	469,87	0,00	10,00	-10,39	0,00	6,28	6,28	387,66	387,66	387,66	0,00	0,00	0,00
162	20/11/2020	00/00/00	175,16	478,28	0,00	10,00	-10,96	0,00	6,28	6,28	387,39	387,39	387,39	0,00	0,00	0,00
163	20/11/2020	00/00/00	175,16	486,69	0,00	10,00	-11,53	0,00	6,28	6,28	387,12	387,12	387,12	0,00	0,00	0,00
164	20/11/2020	00/00/00	175,16	495,10	0,00	10,00	-12,10	0,00	6,28	6,28	386,85	386,85	386,85	0,00	0,00	0,00
165	20/11/2020	00/00/00	175,16	503,51	0,00	10,00	-12,67	0,00	6,28	6,28	386,58	386,58	386,58	0,00	0,00	0,00
166	20/11/2020	00/00/00	175,16	511,92	0,00	10,00	-13,24	0,00	6,28	6,28	386,31	386,31	386,31	0,00	0,00	0,00
167	20/11/2020	00/00/00	175,16	520,33	0,00	10,00	-13,81	0,00	6,28	6,28	386,04	386,04	386,04	0,00	0,00	0,00
168	20/11/2020	00/00/00	175,16	528,74	0,00	10,00	-14,38	0,00	6,28	6,28	385,77	385,77	385,77	0,00	0,00	0,00
169	20/11/2020	00/00/00	175,16	537,15	0,00	10,00	-14,95	0,00	6,28	6,28	385,50	385,50	385,50	0,00	0,00	0,00
170	20/11/2020	00/00/00	175,16	545,56	0,00	10,00	-15,52	0,00	6,28	6,28	385,23	385,23	385,23	0,00	0,00	0,00
171	20/11/2020	00/00/00	175,16	553,97	0,00	10,00	-16,09	0,00	6,28	6,28	384,96	384,96	384,96	0,00	0,00	0,00
172	20/11/2020	00/00/00	175,16	562,38	0,00	10,00	-16,66	0,00	6,28	6,28	384,69	384,69	384,69	0,00	0,00	0,00
173	20/11/2020	00/00/00	175,16													

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 205 - AS VITORIA-REGOIAN / AM
Contrato: DISTINCOES - ALBERTO BERTO DE OLIVEIRA

pg. 15
Data de Referência: 24/07/2025

Dados da Produção													
Nº	Class	Quant	Valor	Unid	Unid	Quant /	Valor	Valor FICR	Valor FICR	Valor FICR	Valor FICR	Valor FICR	Valor FICR
205	20500000	20500000	423.50	5.49	2.02	30.81	11.42	3.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
205	20500000	20500000	423.50	5.49	2.02	30.81	11.42	3.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20

AS CAIXA:
4004 0104 (Cotas e Pagos Necessários)
0800 104 0104 (Cotas Pagas)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoa com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492



Empresa: COMTECH

Data de Emissão: 24/07/2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5QFN-2JK74-W6KF7-LJ32Z

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H5QFN-2JK74-W6KF7-LJ32Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9TJC8-M5SK6-23LHS-UGCVT

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9TJC8-M5SK6-23LHS-UGCVT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>